



Resolução N° 007/2023

PALMEIRANTE 20 DE MARÇO DE 2023

**Dispõe sobre a APROVAÇÃO
DA PROGRAMAÇÃO ANUAL
DE SAÚDE DE 2023,
PALMEIRANTE-TO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais do CMS, referidas pela Lei N° 035/1997, de 06 de Maio de 1997;

CONSIDERANDO a deliberação da mesa diretora, em Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de Março de 2023.

Resolve:

Art. 1° - Publicar a Aprovação da Programação Anual de Saúde de 2023, Palmeirante/TO.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NIVALDO JÚNIOR DA SILVA
Presidente do CMS
Resolução CMS nº 007/2023


Nivaldo Júnior da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/TO n° 007, de 20 de Março de 2023, em cumprimento aos termos de Parágrafo 2°, artigo 1° da Lei n° 035/1997 de 06 de Maio de 1997.


MATHEUS MARTINS LUZ
Secretario Municipal de Saúde